



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1307

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 023/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais, mais 50% de uma diária integral, no valor total de R\$ 1.312,50 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba, com o afastamento do dia 18 ao dia 21 de junho de 2024, conforme Solicitação de Diária sob nº 015/2024, de 14 de junho de 2024, feita pelo Vereador BRUNO DE PAULA OLIVEIRA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se

Ribeirão do Pinhal - PR, 17 de junho de 2024.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital